APAE - ES
São Mateus

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus
CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria Municipal de Assistência Social		CNPJ 14.795.880/0001-44
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua: Dr. Ademar de Oliveira Neves, nº 100		
Bairro Boa Vista	Cidade São Mateus	CEP 29931-110
E-mail da Instituição acaosocial@saomateus.es.gov.br	Sítio eletrônico https://www.saomateus.es.gov.br/assistencia-social	
Telefone 1 (27) 3195-0144	Telefone 2	Telefone 3

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus		CNPJ 27.559.418/0001-90
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Coronel Constantino Cunha, 2127		
Bairro Centro	Cidade: São Mateus/ES	CEP 29.930.360
E-mail da Instituição assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br	Sítio eletrônico de divulgação da parceria www.apaees.org.br/sao-mateus/home	
Local físico de divulgação da parceria Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus		
Telefone 1 (27) 3763-1988	Telefone 2 (27) 9.9224-9468	Telefone 3

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Ludneia Francisco Nascimento			CPF: 096.485.957-20
N° RG 2.057.914	Órgão Expedidor SSP ES	Cargo na OSC Presidente	Mandato vigente até 31/12/2028
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua: Álvaro Leal Calmom, nº 1388			
Bairro Guriri Sul	Cidade São Mateus		CEP 29945-380
Telefone 1 (27) 3763-1988	Telefone 2 (27) 9.9752-6979		Telefone 3 (27) 9.9224-9468

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Bernadete de Paula Carlott	
Área de Formação	Nº do Registro no Conselho Profissional

2026-GVXT6V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/11/2026 10:35 PÁGINA 1 / 20

Serviço Social		3227 – 17º região
Bairro **Aviação**	Cidade **São Mateus/ES**	CEP **29.930-970**
E-mail do Técnico **assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br**		
Telefone do Técnico 1 (27) 9.9224-9468	Telefone do Técnico 2 ()	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

BREVE HISTÓRICO E FINALIDADE DA OSC

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus – APAE/ES, mantenedora do Centro de Atendimento Especializado "Lizete Conde Rios Cavalcante", é **conforme previsto no Estatuto**, uma associação civil, filantrópica de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins econômicos. A APAE surgiu de uma mobilização dos pais das pessoas com deficiência e demais representantes da sociedade civil mateense que viam a necessidade de criar uma instituição para defesa e atendimento das pessoas com deficiência. Nesse sentido, a APAE foi instituída e começou a funcionar em 12/05/1984. A finalidade institucional é o atendimento a pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e/ou múltipla.

A missão da Instituição é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária. No decorrer de seu processo histórico, diversas pessoas com ideais e compromisso com o trabalho filantrópico colaboraram no processo construtivo da instituição. Atualmente, a APAE é mantenedora do Centro de Atendimento Especializado "Lizete Conde Rios Cavalcante", desenvolvendo atividades pedagógicas e educacional a partir o Atendimento Educacional Especializado – AEE, e no atendimento de assistência social, através do desenvolvimento de oficinas e atendimento psicossocial.

DAS CERTIFICAÇÕES DA ENTIDADE NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E UTILIDADE PÚBLICA

A APAE possui certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS por meio da Portaria nº 203/2017 item 71, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2017, possui os títulos de Utilidade Pública Municipal , Lei nº 31/84 de 10 de dezembro de 1984, Utilidade Pública Estadual, Lei nº 4.828 de 12 de novembro de 1993 e Utilidade Pública Federal, Portaria nº 2.083 de 14 de setembro de 2012, sendo também inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – COMDISAM com registro nº 04/2018 e Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS sob número 002/2018.

2026-GVXT6V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/11/2026 10:35 PÁGINA 2 / 20

DAS PRINCIPAIS AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dentre as principais ações na área da assistência social, estão: Acolhida; Escuta; Informação; Comunicação e defesa de direitos; Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos através dos Conselhos Municipais e demais órgãos públicos responsáveis pela garantia dos direitos da pessoa com deficiência; Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; Referência e contrarreferência; Orientação Sociofamiliar realizado pelos técnicos de serviço social e psicologia por meio de visita domiciliar e reuniões na entidade com as famílias; Estudo Social; Diagnóstico socioeconômico; Cuidados pessoais; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social através de oficinas, atividade de vida diária e prática, proporcionando inclusão social e desenvolvendo potencialidade da pessoa com deficiência; Apoio à família na sua função protetiva; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio e mobilização para o exercício da cidadania.

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL (INFORMAR COMO O SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL ESTÁ ORGANIZADO, CONFORME A RESOLUÇÃO CNAS Nº 109 DE 11/11/09 – TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E OUTRAS NORMATIVAS DA ÁREA):

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto graude estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras queagravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga docuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomiada dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderãoidentificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a

2026-GVXT6V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/11/2026 10:35 PÁGINA 3 / 20

interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Na área da assistência social, a OSC possui capacidade de atender 130 pessoas com deficiência e suas famílias.

PERFIL PUBLICO BENEFÍCIÁRIO

O perfil do público do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias consiste em pessoas com deficiência intelectual e múltipla de 18 a 59 anos de idade, residentes no Município de São Mateus, em bairros de maior vulnerabilidade social, com alto índice de criminalidade, sem oferta de nenhuma atividade ocupacional, uma vez que a maioria deles está fora da idade escolar, bem como a renda familiar vem do Benefício Prestação Continuada - BPC, sendo que muitos pagam aluguel, bem como muitos usuários pessoas com deficiências, estando em situações de vulnerabilidade ou risco social por violações de direitos, vítima de violência e/ou abandono familiar. Atualmente são atendidas 130 pessoas com deficiência no serviço socioassistencial.

METODOLOGIA DE TRABALHO

A OSC oferta as atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias de segunda a quinta feira, no período matutino, das 07h às 11 horas e no período vespertino, das 13 às 17horas, atendendo 130 pessoas com deficiência e suas famílias. A forma de acesso ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias se dá por meio Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade, Busca ativa, Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Em suma, a articulação da OSC com a rede socioassistencial ocorre com o CREAS por meio da realização de reuniões mensais, estudos de casos, encaminhamentos, dentre outros.

a) *Articulação com a Rede Socioassistencial*

As estratégias que serão utilizadas para o desenvolvimento da parceria será a articulação com a rede socioassistencial, e demais políticas públicas setoriais, bem como com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

b) Dias e horários da Equipe Técnica (Serviço Social e Psicologia)

A equipe técnica (Serviço Social e Psicologia) irão desenvolver suas atividades com uma carga horária de 30 horas semanais, conforme distribuição a seguir:

DIAS E HORÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA (SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA)					
Profissional	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
Psicologia 30 horas	07h as 11:30 h	07h às 11:30 h 13h às 17:30 h	07h as 11:30 h	07h às 11:30 h 13h às 16 h	07h as 11:30 h

2026-GVXT6V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/11/2026 10:35 PÁGINA 4 / 20

Assistente Social 30 horas	07:30 h às 11:00 h 13h ás 17 h	07:30 h às 11:00 h 13h ás 17 h	07:30 h às 11:00 h 13h ás 17 h	07h às 11:00 h	13h às 17:00 h

c) Dias e horários da Coordenação e Auxiliar Administrativo

DIAS E HORÁRIOS DA COORDENAÇÃO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
Profissional	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
Coordenação e Auxiliar Administrativo 40 horas	07h as 11h 13h ás 17 h	07h às 11 h 13h ás 17 h	07h às 11 h 13h ás 17 h	07h as 11h 13h ás 17 h	07h as 11h 13h ás 17 h

d) Dias e horários: Motoristas e Cuidadores

DIAS E HORÁRIOS: MOTORISTAS E CUIDADORES				
Profissional	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**
Motoristas e Cuidadores 40 horas	06h as 12h 13h ás 17 h	06h as 12h 13h ás 17 h	06h as 12h 13h ás 17 h	06h as 12h 13h ás 17 h

e) Do trabalho de Grupos com os Usuários:

Também acontecem os grupos dos usuários, desenvolvidos pelos técnicos de referência da instituição, sendo Serviço Social e Psicologia, tendo a finalidade de informar e discutir as temáticas trazidas pelos próprios usuários por meio de temas diversificados e de acordo com a demanda apresentada.

f) Do trabalho de Grupos realizado com as famílias:

Bimestralmente, acontecem os encontros com as famílias com objetivo de prevenir o rompimento de vínculos familiares e a violação de direitos da pessoa com deficiência, além de garantir o fortalecimento do trabalho desenvolvido contribuindo para se evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar, além de demais situações de risco e violação de direitos, como a discriminação, negligência, maus tratos, abandono, violência física e psicológica, uso indevido da imagem e outros. O trabalho de grupo desenvolvido com as famílias, também tem como objetivo promover a autonomia e fortalecimento do papel projetivo da família.

APAE - ES
São Mateus

2026-GVXT6V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/11/2026 10:35 PÁGINA 5 / 20

g) *Da dinâmica de trabalho semanal da Equipe Técnica:*

As atividades são realizadas pela equipe de referência conforme NOB/RH, e acontecem de segunda a quinta-feira para atendimento aos usuários e seus familiares e nas sextas-feiras reserva-se ao planejamento das atividades. As visitas domiciliares acontecem de acordo com a demanda apresentada.

h) *Dos instrumentos, técnicas previstas e registros de sistematização a serem utilizados*

Os *instrumentos* de trabalho serão de acordo com a atividade (capacidade técnica) desenvolvida por cada profissional em sua função a partir de suas normatizações e legislações específicas em consonância com o Manual de Boas Práticas de Assistência Social da FEAPAES – Federação das APAES do Estado do Espírito Santo.

Os *registros de sistematização* a serem utilizados pela Coordenação do termo de fomento como forma de acompanhamento de execução será:

- Desenvolvimento dos prontuários;
- Relatório Parcial de Execução Financeiro;
- Relatório Parcial de Execução do Objeto;
- Pesquisa de Satisfação dos Usuários;
- Controle de Atendimento diário da equipe técnica;
- Relatório mensal das oficinas;
- Lista de frequência das oficinas;
- Registro fotográfico.

i) *Metodologia das oficinas Dias e Horários das Oficinas:*

Durante quatro dias na semana (segunda a quinta) são ofertadas oficinas de Musicalização, Artesanato, Dança, capoeira, percussão e judô com o objetivo de trabalhar as potencialidades e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência. Os usuários optam pelas atividades de interesse, permanecendo por quatro horas nas atividades, recebendo atendimento 02 vezes na semana.

Cada oficina, observará o atendimento de usuários conforme descrito na tabela abaixo, cabendo destacar que, durante a semana haverá a rotatividade dos usuários nas oficinas, ou seja, o atendimento da meta pactuada será de 130 (usuários) que estarão distribuídos durante a semana nas oficinas, conforme descrição da tabela 1, a saber:

- Cada usuário frequenta a APAE 02 x por semana, sendo 04 oficinas no sistema de rodízio de 02 horas em cada oficina, ou seja, no horário matutino das 07h às 09h e das 09h às 11h, vez que no vespertino de 13h às 15h e de 15h às 17h, visando a integração social e diversificação de atividades ofertadas, conforme cronograma a saber:

OFICINA DE MÚSICALIZAÇÃO			
Objetivo	**Atividade**	**Profissional / Execução**	**Forma de contratação**

2026-GVXT6V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/11/2026 10:35 PÁGINA 6 / 20

Promover a valorização das Pessoas com Deficiência, através de atividades ocupacionais artístico-culturais, contribuindo para desenvolvimento pessoal e social da Pessoa com Deficiência	Musicalização	Oficineiro de Música	MEI

Dias e Horário da Oficina:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta
07 h ás 11 h	13h às 17 horas	07 h ás 11 h	07 h ás 11 h

Carga Horária Semanal: 16 horas

Meta de Atendimento de usuários por Oficina:

- 21 usuários atendidos no sistema de rodizio

OFICINA DE ARTESANATO

Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Estimular a capacidade criativa e independência dos usuários, ampliando suas possibilidades e potencialidades no processo de criação e aprendizado	Artesanato	Oficineiro de Artes	MEI

Dias e Horário da Oficina:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta
07h às 11h 13 h às 17 h			07h às 11h 13 h às 17 h

Carga Horária Semanal: 16 horas

Meta de Atendimento de usuários por Oficina:

- 21 usuários atendidos no sistema de rodizio

OFICINA DE DANÇA

Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Valorizar a cultura local por meio de danças típicas, tradicionais e ritmos diversos fortalecendo a interação social e inclusão das pessoas com deficiência além de potencializar a inclusão social das pessoas com deficiência na sociedade.	Dança	Oficineiro de Dança	MEI

APAE - ES São Mateus

2026-GVXT6V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/11/2026 10:35 PÁGINA 7 / 20

Dias e Horário da Oficina:			
Segunda	Terça	Quarta	Quinta
	07h às 11h 13 h às 17 h	07h às 11h 13 h às 17 h	
Carga Horária Semanal: 16 horas			
Meta de Atendimento de usuários por Oficina: • 21 usuários atendidos no sistema de rodizio			
OFICINA DE CAPOEIRA			
Objetivo	**Atividade**	**Profissional / Execução**	**Forma de contratação**
Fortalecer a cultura local por meio da arte da capoeira, maculelê e demais atividades, tradicionais e ritmos diversos fortalecendo a interação social e inclusão das pessoas com deficiência potencializando a inclusão social das pessoas com deficiência.	Capoeira	Oficineiro de Capoeira	MEI
Dias e Horário da Oficina:			
Segunda	Terça	Quarta	Quinta
		07h às 11h 13 h às 17 h	07h às 11h 13 h às 17 h
Carga Horária Semanal: 16 horas			
Meta de Atendimento de usuários por Oficina: • 21 usuários atendidos no sistema de rodizio			
OFICINA DE PERCUSSÃO			
Objetivo	**Atividade**	**Profissional / Execução**	**Forma de contratação**
Promover o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência por meio da prática da percussão, estimulando habilidades motoras, cognitivas, socioemocionais e artísticas, favorecendo a inclusão social, a autonomia, a expressão cultural e o trabalho em grupo. A música, especialmente a percussão, contribui para o desenvolvimento da coordenação motora, atenção, comunicação, autoestima e convivência social,	Percussão	Oficineiro de Percussão	MEI

2026-GVXT6V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/11/2026 10:35 PÁGINA 8 / 20

sendo amplamente utilizada como recurso pedagógico nas APAEs			

Dias e Horário da Oficina:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta
07h às 11h 13h às 17 h	07h às 11h 13h às 17 h		

Carga Horária Semanal: 16 horas

Meta de Atendimento de usuários por Oficina:

- 21 usuários atendidos no sistema de rodizio

OFICINA DE JUDÔ

Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Promover o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência atendidas pela APAE por meio da prática do judô, utilizando a atividade esportiva como ferramenta de inclusão social, desenvolvimento motor, fortalecimento da autoestima, disciplina, autonomia e convivência. A oficina busca estimular habilidades físicas, cognitivas e socioemocionais, respeitando as potencialidades e limitações individuais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a participação social dos usuários.	JUDÔ	Oficineiro de Judô	MEI

Dias e Horário da Oficina:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta
13h às 17h			

Carga Horária Semanal: 04 horas

Meta de Atendimento de usuários por Oficina:

- 05 usuários atendidos no sistema de rodizio

APAE - ES
São Mateus

2026-GVXT6V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/11/2026 10:35 PÁGINA 9 / 20

APAE - ES
São Mateus

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus
CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

ACOMPANHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL DOMICILIAR			
Objetivo	**Atividade**	**Profissional / Execução**	**Forma de contratação**
Realização de acompanhamento socioassistencial domiciliar aos usuários que, em razão de condições de saúde, limitações funcionais ou outras situações que impossibilitem ou dificultem a frequência regular à APAE, não conseguem participar presencialmente das atividades. A ação busca manter o vínculo com o usuário e sua família, acompanhar suas necessidades, orientar os familiares, identificar demandas sociais e fortalecer a proteção social, garantindo a continuidade do acompanhamento mesmo diante das limitações de participação presencial.	VISITA DOMICILIAR	EQUIPE TÉCNICA	CLT
Dias e Horário de atendimento			
Segunda	Terça	Quarta	Quinta
	13h às 17 h		
Carga Horária Semanal: 04 horas			
Número Total de usuários referenciados nessa atividade: 20			

DETALHAMENTO DO QUADRO DE OFICINAS E ATENDIME

OFICINAS	META DE ATENDIMENTO DE USUÁRIOS POR OFICINA:
Musicalização	21
Artesanato	21
Capoeira	21
Dança	21
Percussão	21
Judô	05
Acompanhamento Socioassistencial Domiciliar	20
TOTAL	130

APAE - ES São Mateus

2026-GVXT6V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/11/2026 10:35 PÁGINA 10 / 20

OBSERVAÇÃO: Não haverá duplicidade na contabilização dos assistidos, uma vez que se trata dos mesmos usuários que frequentam o serviço em diferentes dias da semana, conforme organização em sistema de rodízio. Dessa forma, embora haja alternância dos dias de atendimento, cada assistido será contabilizado apenas uma vez, não ocorrendo duplicidade na contagem do público atendido.

I) Impacto Social Esperado

Com a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade através do respectivo Plano de Trabalho, deverá promover em especial: Acesso aos direitos socioassistenciais; Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional; Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência; Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; e Melhoria da qualidade de vida familiar; Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas com deficiência em situação de rua e de abandono, indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia e Pessoa com deficiência e suas famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades.

OBJETIVOS GERAIS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS:

· Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
· Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
· Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
· Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
· Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
· Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Contribuir para :
· Acessos aos direitos socioassistenciais;
· Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
· Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
· Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
· Melhoria da qualidade de vida familiar;
· Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
· Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

2026-GVXT6V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/11/2026 10:35 PÁGINA 11 / 20

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Promover o custeio de equipe no processo de organização, visando assegurar a continuidade, qualidade e ampliação dos serviços de atendimento, acompanhamento e desenvolvimento de ações voltadas às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, transtorno do espectro autista e suas famílias, contribuindo para a garantia de direitos, inclusão social, autonomia e melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos

6.2 Objetivo Geral

Assegurar a continuidade dos serviços prestados pela instituição mediante o custeio de equipe de trabalho, garantindo atendimento humanizado, interdisciplinar e de qualidade às pessoas com deficiência e suas famílias.

6.3 Objetivos Específicos

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;

6.4. Público beneficiário da proposta

Atender até 130 usuários pessoas com deficiência e suas famílias, especialmente aqueles beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada; pertencentes as famílias beneficiarias de programas de transferência de renda e oriundos de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para mantê-los.

6.5. Justificativa

A missão da Instituição é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária. A instituição busca garantir atendimento humanizado nas áreas de assistência social, educação, saúde e inclusão, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e assegurando o acesso aos direitos fundamentais. A APAE possui grande relevância social por desenvolver ações essenciais voltadas à inclusão, proteção social e promoção da cidadania das pessoas com deficiência e suas famílias.

A contratação de um profissional para a função de **Auxiliar de Secretaria** justifica-se pela necessidade de fortalecer a organização administrativa e o suporte às atividades desenvolvidas pela APAE no âmbito da Assistência Social, garantindo maior eficiência, qualidade e continuidade na execução dos serviços ofertados aos usuários e suas famílias. O profissional será responsável por apoiar as rotinas administrativas relacionadas aos atendimentos socioassistenciais, organização e atualização de documentos, controle de arquivos, registros de frequência, organização de agendas, elaboração e organização de documentos,

2026-GVXT6V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/11/2026 10:35 PÁGINA 12 / 20

atendimento e orientação inicial aos usuários e familiares, além do apoio à equipe técnica na sistematização das informações necessárias ao acompanhamento dos serviços. A contratação está diretamente relacionada à necessidade de assegurar condições adequadas para a **oferta, organização e continuidade dos serviços socioassistenciais**, promovendo maior qualidade no atendimento, fortalecimento do vínculo com as famílias e melhor gestão das demandas apresentadas pelos usuários.

A contratação de **Assistente Social** com carga horária de **20 horas semanais** justifica-se pela necessidade de assegurar o acompanhamento social dos usuários e suas famílias, contribuindo para a garantia de direitos, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e acesso às políticas públicas e à rede de proteção social. O profissional atuará no acolhimento, escuta e orientação dos usuários e familiares; realização de atendimentos e acompanhamentos sociais; encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas; participação em reuniões de equipe; elaboração e organização de registros e relatórios; acompanhamento das demandas sociais e desenvolvimento de ações que favoreçam a autonomia, inclusão social e participação dos usuários.

Portanto, a formalização da parceria através da **DA EMENDA IMPOSITIVA – VEREADOR WANDERLEY SEGANTINE Nº 156 – GND3 (CUSTEIO)** tem como finalidade é consolidar a operacionalização e efetivação da Política de Assistência Social do Sistema Único da Assistência Social –SUAS, no Município de São Mateus.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Bernadete de Paula Carlott	Superior Completo	Assistente Social	30 horas
Bernadete de Paula Carlott	Superior Completo	Coordenador de Projetos	10 horas
A contratar	Superior Completo	Assistente Social	20 horas
Ariane Soares	Nível Médio	Auxiliar de Secretaria	40 horas
João Herique Fabre	Superior Completo	Psicólogo	30 horas
Julio Costa	Superior Completo	Supervisor de Equipe	40 horas
Ariane Soares da Silva	Nível Médio	Auxiliar de Secretaria	40 horas
Robson Regonini	Nível Médio	Auxiliar Administrativo	40 horas
Vanilda Rodriguês da Silva Corrêia	Nível Médio	Motorista	40 horas
Rogéria Rezende	Nível Médio	Motorista	40 horas
Irene Nunes Rezende	Nível Fundamental	Cuidador	40 horas
Marilse Firmes Martins	Nível Médio	Oficineiro Artesanato	16 horas
Nathaly Souza Pereira	Nível Médio	Oficineiro Dança	16 horas
Emanuel Barreiro Couto	Nível Médio	Oficineiro Musicalização	16 horas
Deusenildo Lopes Santos	Nível Médio	Oficineiro Capoeira	16 horas

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

2026-GVXT6V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/11/2026 10:35 PÁGINA 13 / 20

O grau de satisfação será avaliado por meio de aplicação de questionário pela área psicossocial, contendo perguntas fechadas e abertas, mediante entrevista realizada junto aos usuários, conforme preconiza o Manual de Boas Práticas da Federação Estadual das APAES do Estado do Espírito Santo. Também serão realizadas reuniões com os familiares a fim de que avaliem a satisfação do atendimento recebido neste programa. Os dados coletados serão tabulados por esta mesma área técnica. A aplicação dos questionários está prevista para acontecer no período de novembro e dezembro de 2026. O resultado da pesquisa será apresentado aos usuários por meio dos encontros ou reuniões).

6.8. Sustentabilidade da proposta

A APAE possui a sustentabilidade por meio das parcerias realizadas para o seu desenvolvimento, considerando o ente público (a partir de termos de colaboração, fomento e cooperação),

Além disso, contamos com recursos dos sócios contribuintes através de doações mensais no carnê e de pessoas físicas e jurídicas na conta de energia que é gerenciado pela Federação das APAES através do telemarketing; Recebimento de Pagamento de pena via poder judiciário/trabalhista/eleitoral/ambiental, dentre outros.

6.9. Período de execução do objeto

Início: NOVEMBRO /2026	**Término: OUTUBRO/2027**

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Manter a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para até 130 pessoas com deficiência e suas famílias, pelo período de vigência da parceria.

Indicador(es):

- Nº de pessoas atendidas no serviço socioassistencia, e suas respectivas famílias;
- Atividades socioassistenciais executadas;
- Grau de Satisfação dos usuários atendidos no serviço socioassistencial.

Metodologia de execução:

O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional, composta por técnicos, administrativo e apoio.

- Acolhida dos usuários e família.
- Planejamento e organização das atividades e ações.
- Oferta diária do serviço.
- Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades.
- Monitoramento e avaliação do serviço prestado.
- Elaboração de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias, constando

2026-GVXT6V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/11/2026 10:35 PÁGINA 14 / 20

Registro Fotográfico, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas final junto à SEMAS

Etapas/atividades	Valor (R$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações socioassistenciais desenvolvidas no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.		11/2026	10/2027
1.2. Avaliação do grau de satisfação dos usuários.	--	11/2026	10/2027

Meta 2: Efetuar pagamento de **01 (um) Auxiliar de Secretaria** com carga horária de 40 horas semanais para apoiar as atividades administrativas vinculadas aos serviços socioassistenciais da APAE, no período de 07 meses	**Valor (R$): 19.279,81**

Indicador(es):
- Registros das atividades administrativas realizadas.

Metodologia de execução:
A OSC efetuará o pagamento de equipe encarregada pela execução da parceria, conforme definido no Plano de Trabalho, memória de cálculo e mapa comparativo apresentados na época da celebração da parceria. O pagamento da equipe encarregada dar-se-á por transferência eletrônica.

Etapas/atividades	Valor (R$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1 Contratação de 01 (um) auxiliar de secretaria no periodo de 07 meses	R$ 19.279,81	11/2026	10/2027
2.2 Relatório de organização de documentos, registros, arquivos, agendas, atendimento inicial aos usuários e familiares e suporte às atividades da equipe técnica durante o período de execução do projeto.	-----	11/2026	10/2027

Meta 3: Prestação de serviços de Assistente Social com carga horária de 20 horas semanais por contratação por pessoa jurídica – **CNPJ**, mediante contratação de empresa/profissional habilitado, observadas as exigências legais, contratuais e de regularidade fiscal aplicáveis no período de 10 meses	**Valor (R$): 31.000,00**

Indicador(es):
- Nº de pessoas atendidas no serviço socioassistencia, e suas respectivas famílias;
- Atividades socioassistenciais executadas;
- Grau de Satisfação dos usuários atendidos no serviço socioassistencial.

Metodologia de execução:

2026-GVXT6V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/11/2026 10:35 PÁGINA 15 / 20

A OSC efetuará o pagamento de equipe encarregada pela execução da parceria, conforme definido no Plano de Trabalho, memória de cálculo e mapa comparativo apresentados na época da celebração da parceria. O pagamento da equipe encarregada dar-se-á por transferência eletrônica.

Etapas/atividades	Valor (R$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1 Prestação de serviços de Assistente Social com carga horária de 20 horas semanais por contratação por pessoa jurídica – **CNPJ**, mediante contratação de empresa/profissional habilitado, observadas as exigências legais, contratuais e de regularidade fiscal aplicáveis no período de 10 meses	R$ 31.000,00	11/2026	10/2027
2.2 Relatório das atividades desenvolvidas apresentadas a OSC no período de 10 meses	------	11/2026	10/2027

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA	OSC	TOTAL
3.3.50.43	Material de Consumo			
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$ 31.000,00		R$ 31.000,00
	Equipe encarregada pela execução (auxiliar de secretaria)	R$ 19.000,00	R$ 279,81	R$ 19.279,81
4.4.50.2	Equipamentos e materiais permanentes			
Total		R$ 50.000,00	R$ 279,81	R$ 50.279,81

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

APAE - ES São Mateus

2026-GVXT6V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/11/2026 10:35 PÁGINA 16 / 20

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviços de Assistente Social com carga horária de 20 horas semanais por contratação por pessoa jurídica – **CNPJ**, mediante contratação de empresa/profissional habilitado, observadas as exigências legais, contratuais e de regularidade fiscal aplicáveis no período de 10 meses	01	10 meses	R$ 3.100,00	R$ 31.000,00
Subtotal				**R$ 31.000,00**

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Pagamento de **01 (um) Auxiliar de Secretaria com carga horária de 40 horas semanais** para apoiar as atividades administrativas vinculadas aos serviços socioassistenciais da APAE, no período de 07 meses com encargos	01	07 meses	R$ 2.754,00	R$ 19.279,81
Subtotal				**R$ 19.279,81**

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	**R$ 50.279,81**

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Nov/2026	Dez/2026	Jan/2027	Fev/2027	Mar/2027	Abr/2027
R$ 50.000,00					
Maio/2027	Junho/2027	Julho/2027	Agosto/2027	Set/2027	Out/2027

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Nov/2026	Dez/2026	Jan/2027	Fev/2027	Mar/2027	Abr/2027
R$ 279,81					
Maio/2027	Junho/2027	Julho/2027	Agosto/2027	Set/2027	Out/2027

2026-GVXT6V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/11/2026 10:35 PÁGINA 17 / 20

APAE - ES
São Mateus

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus
CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução n°14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;

b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei n° 13.019/2014;

c) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;

d) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em 15 de OUTUBRO de 2026.

Ludnéia Francisco Nascimento

São Mateus

LUDNÉIA FRANCISCO NASCIMENTO
Presidente da APAE – ES
São Mateus

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

São Mateus (ES) Em de de .

2026-GVXT6V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/11/2026 10:35 PÁGINA 18 / 20

APAE - ES
São Mateus

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus
CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
Telefax: (27) 3763-1980 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

APAE - ES
São Mateus

2026-GVXT6V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/11/2026 10:35 PÁGINA 19 / 20

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROBSON AURELIO DE OLIVEIRA
CIDADÃO
assinado em 10/11/2026 10:35:44 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/11/2026 10:35:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIANE MARCELINO LOPES (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GVXT6V